



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 043, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** ao servidor Sr. “**ANDRÉ SANCHES DOS SANTOS**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 8137/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de Recursos Humanos) em 09/09/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 13/12/2022, afirmando a necessidade da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o benefício Auxílio-Doença de **270 (duzentos e setenta)** dias, ao servidor “**ANDRÉ SANCHES DOS SANTOS**” ocupante do cargo de Professor II Nível Pós Graduação, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 8966, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 14/09/2023**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **19 de dezembro de 2022**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>nuol pmcb</u>
Em	<u>01/02/2023</u>
Matrícula do Servidor:	<u>10503</u>
<u>Sebastião</u>	
Assinatura	